



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 162, parágrafo único combinado com artigo 166, inciso I do Regimento Interno, que:

Solicito a cessão de container climatizado para a aldeia Nova Esperança para auxiliar de forma paliativa nos atendimentos médicos na aldeia.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a **cessão de um container climatizado** para a Aldeia **Nova Esperança**, com o objetivo de auxiliar, de forma paliativa, nos atendimentos médicos destinados à comunidade indígena Guarani que ali reside.

A Aldeia abriga um número expressivo de famílias, mas não dispõe da infraestrutura mínima necessária para a realização de consultas e atendimentos básicos de saúde. Atualmente, os atendimentos ocorrem em condições precárias, sem a devida privacidade e em local improvisado, o que compromete tanto a qualidade do serviço quanto a dignidade dos pacientes.

Cumpre destacar que o **direito à saúde é assegurado pela Constituição Federal de 1988**, sendo previsto no **art. 6º** como direito social e no **art. 196** como um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

Além disso, a Constituição, em seu **art. 23, II**, estabelece que a promoção da saúde é uma **competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios**, o que reforça a importância da **cooperação entre os entes federativos** para assegurar condições dignas de atendimento às populações mais vulneráveis, como os povos indígenas. Nesse sentido, a cessão de um container climatizado representa uma ação concreta de responsabilidade compartilhada, materializando o dever constitucional de proteção e promoção da saúde.

Em reunião anterior com o Prefeito Municipal, Dr. Luiz Coutinho, houve a sinalização de apoio a este pleito, inclusive com a possibilidade de cessão de um container climatizado. Entretanto, até a presente data não houve avanços concretos nesse sentido.

Diante disso, reforço a urgência no atendimento desta demanda, uma vez que a disponibilização do container climatizado possibilitará melhores condições para a realização das consultas, assegurando privacidade, respeito, dignidade e o pleno exercício do direito à saúde ao povo Guarani da Aldeia Nova Esperança.

Aracruz/ES, 18 de agosto de 2025



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

VILSON JAGUARETE
Vereador



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003200350038003A005000

Assinado eletronicamente por **VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA** em **18/08/2025 14:46**

Checksum: **0568FE86B2BB23008A465E5903E71D93FB109D29F335FECBF309ECBD5BA0EF72**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.